



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.006944/2012-41**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2012**

Aos 30 dias do mês de novembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/11/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento e distribuição de materiais didáticos pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa TERRA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 03.220.950/0001-10, com sede à Av. Ouro Fino, 572 - Piso Superior - Bosque dos Eucaliptos 84 - São José dos Campos - SP, CEP: 12.233-400, telefone/fax: (12) 3916-5025 e (12) 3917-1020, representada pelo senhor VALDEMIR RIBEIRO BORBA, RG n. 6.948.352-8 SSP/SP, CPF n. 926.547.388-68, e-mail: [terra@terraeletronica.com.br](mailto:terra@terraeletronica.com.br)**

*[Assinaturas manuscritas]*

Item	Grupos/Itens	Descrição	Total a ser registrado	Valor do Grupo R\$	Valor do Item R\$
22	ITEM	Mouse com rolagem para os pés	480	764,00	366.720,00

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 58/2012.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 58/2012**.

**2.2 –** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**3.2 –** O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade



*V. da  
ano*

de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (30/11/2012 a 29/11/2013).

**6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

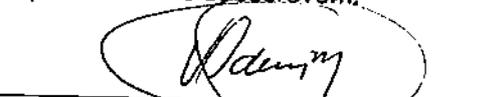
**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**

Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador

  
**VALDEMIR RIBEIRO BORBA**  
Terra Indústria Eletrônica Ltda - ME

Fornecedor

  
Testemunha Cláudio José de Oliveira  
CPF: 831.631.748-68  
RG: 9.468.427-3 SSP-SP

  
Testemunha  
CPF:   
RG:   
Cristine dos Santos Costa  
Chefe da Divisão de Gerenciamento  
de Registro de Preços  
CGREP / CGARC / DIRAD / FNDE

São José dos Campos, 19 de novembro de 2012

Ao  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 23034.006944/2012-41

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>., nossa proposta para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição e distribuição de materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, como demonstrados abaixo:

Item	Discriminação	Qtde Total	Valor Unitário	Valor Total
22	Mouse com rolagem para os pés: - Apresenta 4 teclas coloridas que fazem as funções de : clique, duplo clique, arrastar e botão direito, respectivamente; - Apresenta 02 barras de rolagem, uma na vertical, posicionada na área central da lateral direita, que coordena o movimento do cursor para direita e para esquerda, e barra horizontal inferior centralizada, que coordena o movimento do cursor para cima ou para baixo; - Base do mouse de metal e teclas constituídas de polímero; - Base de rolagem emborrachadas; - Cabos de conexão USB, de, no mínimo, 1,5m; - Dimensão da base: 7,5 cm de altura, 22,5 cm de comprimento e 25,5 cm de largura, com tolerância de +- 2,5%, na cor amarela; - Dimensão dos botões: 4x6cm, com tolerância de +- 2,5%, botões coloridos; - Dimensão da barra de rolagem: 6,5 cm de comprimento e 3 cm de diâmetro, com tolerância de 2,5%, na cor preta;	480	764,00	R\$ 366.720,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 366.720,00</b>

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 ( cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. contados da data da abertura da licitação.

O Prazo de entrega do(s) bem(ns), na forma estabelecida no **Item 6** do Termo de Referência – **Anexo I**, deste Edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as estabelecidas no Edital e seus anexos, bem com aceitamos todas as obrigações condições e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

**Fone/Fax: (12) 3916.5025 / 3917.1020**

Av. Ouro Fino, 572 - Piso Superior - Bosque dos Eucaliptos - CEP: 12233-400 - São José dos Campos - SP  
 e-mail: terra@terraeletronica.com.br - [www.terraeletronica.com.br](http://www.terraeletronica.com.br)

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

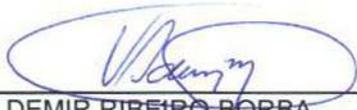
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: TERRA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA  
CNPJ: 03.220.950/0001-10  
ENDEREÇO: AV OURO FINO, 572, PISO SUPERIOR BOSQUE DOS EUCALIPTOS SÃO  
JOSE DOS CAMPOS / SP CEP : 12.233-400  
FONE/FAX: (12) 3916 5025  
Email: [terra@terraeletronica.com.br](mailto:terra@terraeletronica.com.br)  
Site: [www.terraeletronica.com.br](http://www.terraeletronica.com.br)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL  
AGENCIA : 6958-2  
CONTA CORRENTE : 1842-2  
TITULAR : TERRA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
Nome : VALDEMIR RIBEIRO BORBA  
Endereço: Rua José Bento Moura, 84  
CEP: 12.233-160 Cidade: São José dos Campos UF: SP  
CPF/MF : 926.547.388-68 Cargo/Função: Diretor - Proprietário  
Cart. Ident. nº 6.948.352 Expedido por: SSP/SP



VALDEMIR RIBEIRO BORBA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 926.547.388-68  
RG : 6.948.352-8 SSP/SP

03.220.950/0001-10  
TERRA INDÚSTRIA  
ELETRÔNICA LTDA EPP  
Av. Ouro Fino, 572 - Piso Superior  
Bq. Eucaliptos CEP:12233-400  
São José dos Campos-SP

**Fone/Fax: (12) 3916.5025 / 3917.1020**

Av. Ouro Fino, 572 - Piso Superior - Bosque dos Eucaliptos - CEP: 12233-400 - São José dos Campos - SP  
e-mail: [terra@terraeletronica.com.br](mailto:terra@terraeletronica.com.br) - [www.terraeletronica.com.br](http://www.terraeletronica.com.br)